



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 370, DE 26 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidor público Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 65, da Lei Municipal 2.568, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidor público municipal **JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, da **Secretaria Municipal do Idoso**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022